



INDICAÇÃO Nº 2428/2025

Implantação de Ambulatório Veterinário Móvel para atendimento de cães e gatos no Município de Jundiaí.

Considerando que a implantação de um ambulatório veterinário móvel visa assegurar o bem-estar dos animais domésticos, atendendo especialmente às populações mais vulneráveis e regiões com ausência a serviços veterinários;

Considerando que o ambulatório tem a finalidade de atendimento itinerante a cães e gatos da população carente, ofertando cuidados básicos à saúde animal em todas as regiões do município, conforme demanda previamente identificada podendo ser utilizado ônibus ou micro-ônibus adaptado com estrutura adequada às finalidades médicas veterinárias, contendo consultório, área de procedimentos, armazenamento de insumos e refrigeração para vacinas e medicamentos;

Considerando que essa iniciativa poderá prestar serviços de consultas básicas, vacinação antirrábica e polivalente, vermifugação, tratamentos preventivos, procedimentos simples, como curativos e aplicações, orientações aos tutores sobre cuidados com higiene, alimentação, castração e prevenção de doenças, dentre outros;

Considerando que a definição das regiões atendidas, cronograma de deslocamento e critérios de agendamento poderão ser elaborados e coordenados pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) ou outro setor competente da Prefeitura, conforme avaliação técnica;

Considerando, ainda, que muitos munícipes enfrentam dificuldades para arcar com os custos de atendimento veterinário privado, por isso com a implantação de um serviço gratuito, público e itinerante, o município poderá promover políticas de saúde pública, evitando o abandono e maus-tratos, além de fomentar a conscientização sobre a guarda responsável de animais;

/jsl





Considerando, por fim, a importância de ressaltar que diversos municípios brasileiros já implementaram projetos semelhantes, como nossa vizinha cidade de Campinas com ampla aprovação da população e resultados significativos em termos de saúde animal e controle populacional de cães e gatos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de Ambulatório Veterinário Móvel com atendimento itinerante para cães e gatos em todos os bairros da cidade, como ação concreta de respeito à vida animal, saúde pública e justiça social.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

VEREADORA CARLA BASILIO

#Agoraéela

/jsl

